



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 3.494 DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29 de dezembro de 2021, e nos termos do processo nº 004976/2022,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/21, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 15 de junho de 2022.

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Prefeito em exercício

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Felipe Machado Cairo Baltazar**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura,  
Ciência e Tecnologia



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO AO DECRETO Nº 3.494 DE 15 DE JUNHO DE 2022**

| PROGRAMA DE TRABALHO               | CÓDIGO/FONTE  | ANULAÇÃO        | SUPLEMENTAÇÃO   |
|------------------------------------|---------------|-----------------|-----------------|
| <b>Fundo Municipal de Educação</b> |               |                 |                 |
| 3010.121220202.032                 | 3.3.90.36-500 | 700,00          |                 |
| 3010.121220202.032                 | 4.4.90.52-500 | 2.000,00        |                 |
| 3010.123610202.017                 | 3.3.90.30-500 |                 | 2.700,00        |
| <b>TOTAL</b>                       |               | <b>2.700,00</b> | <b>2.700,00</b> |

